

Portarias

Portarias assinadas pelo Sr. SAULO MARIZ BENEVIDES, Prefeito do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires.

PORTARIA Nº. 27.408, DE 24/08/16. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para, nos termos do Artigo 137 da Lei nº. 4.217, de 17/12/1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, constituírem a “Comissão de Apuração Disciplinar” em face da servidora LIVIA NEVES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, lotada na SF, para apuração de suposta violação ao artigo 107, incisos II e V, da Lei Municipal nº. 4.217/98, não desempenhar com zelo e dedicação os trabalhos que lhe foram incumbidos; não zelar pela economia e conservação do material que lhe foi confiado, ante o pagamento em duplicidade efetuado aos ex-funcionários, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2016/4290. O relatório final deverá ser apresentado no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período. Presidente: Dra. Lilian Sayuri Nakano Ferreira; Membros: Sra. Nildes Moreira de Miranda; Sra. Viviane Ramos de Lima. Processo 2016/4290. PORTARIA Nº. 27.425, DE 01/09/16. REVOGAR a Portaria nº 27.402, de 23/08/16 e NOMEAR HEVERTON DA SILVA REIS NASCIMENTO, RG nº. 48.162.636-0 e CPF nº. 433.933.258-50, para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial de Gabinete para Coordenação e Gerência, lotado na SECOM, a contar de 22/08/16. Processo nº. 2016/708. PORTARIA Nº. 27.432, DE 02/09/16. EXONERAR a funcionária ROZI ZAMPIROU GIMENES, RG nº. 17.836.337-6 e CPF nº. 054.184.768-66, do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete para Gestão e Planejamento Administrativo, lotada na SEIT, a contar de 01/09/16. Processo nº. 2014/5111. PORTARIA Nº. 27.436, DE 02/09/16. EXONERAR, a pedido, a funcionária DENISE EMILIA DE OLIVEIRA, RG nº. 32.661.100-9 e CPF nº. 255.704.118-10, do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais I, lotada na SEMA, a contar de 30/08/16. Processo nº. 2007/6597. PORTARIA Nº. 27.438, DE 02/09/16. EXONERAR o funcionário MARTINIANO MARQUES DE SOUSA NETO, RG nº. 32.422.191-5 e CPF nº. 274.541.128-46, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado na

Leis

LEI Nº 6.115, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016. Assegura o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) às mulheres, idosos e pessoas com deficiência física e dá outras providências. (Autoria da Casa) SAULO MARIZ BENEVIDES, Prefeito do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Os condutores de veículos, utilizados para a prestação do serviço de transporte coletivo municipal, após às 22 horas, devem possibilitar o desembarque de passageiros idosos, pessoas com deficiência física e mulheres, fora dos pontos fixados no trajeto regular da respectiva linha, ainda que nele não haja ponto de parada regulamentado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. § 1º O desembarque será realizado sempre que solicitado por pessoas que atendam os requisitos deste artigo, e haja condições de segurança na parada do veículo.

SSH, a contar de 31/08/16. Processo nº. 2013/853. PORTARIA Nº. 27.440, DE 05/09/16. ACOLHER o parecer jurídico de fls. 34/37, exarado pelo Procurador Geral do Município, JULGAR PROCEDENTE o relatório conclusivo de fls. 30/32, do Processo Administrativo nº 2016/1402, apresentado pela “Comissão de Sindicância”, nomeada por meio da Portaria nº 26.867, de 11/04/16, que apurou os fatos referente a denúncia publicada na mídia escrita da cidade, e AUTORIZAR o arquivamento do Processo Administrativo nº 2016/1402, nos termos do Artigo 161, inciso II, da Lei Municipal nº. 4.217/98 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. Processo nº 2016/1402. PORTARIA Nº. 27.446, DE 06/09/16. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para, nos termos do Artigo 155 da Lei nº. 4.217, de 17/12/1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, constituírem a “Comissão de Sindicância”, visando apurar suposta responsabilidade de servidor ante o desaparecimento do Processo Administrativo nº 2012/4186, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 2016/1193. O relatório final deverá ser apresentado no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período. Presidente: Sra. Sandra Elena Silva Catezani; Membros: Sra. Cibele Felix Leal; Sra. Nanci Moraes Monteiro. Processo nº. 2016/1193. PORTARIA Nº. 27.447, DE 06/09/16. EXONERAR, a pedido, o funcionário JOSE DOMINGUES DE SOUZA, RG nº. 14.238.864-6 e CPF nº. 028.866.548-17, do cargo efetivo de Motorista I, lotado na SSH, a contar de 01/09/16. Processo nº. 2012/5101. PORTARIA Nº. 27.451, DE 09/09/16. ACOLHER o parecer jurídico de fls. 50, exarado pelo Procurador Geral do Município, JULGAR PROCEDENTE o relatório conclusivo de fls. 47/48, do Processo Administrativo nº 2016/4118, apresentado pela “Comissão de Sindicância”, nomeada por meio da Portaria nº 27.356, de 04/08/16, que apurou os fatos referente ao contrato com a empresa Comercial Dambros Ltda. TC - 035114/26/14, e AUTORIZAR o arquivamento do Processo Administrativo nº 2016/4118, nos termos do Artigo 161, inciso II, da Lei Municipal nº. 4.217/98 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. Processo nº 2016/4118. PORTARIA Nº. 27.452, DE 09/09/16. NOMEAR MARCELA LUCAS DE SOUZA, RG nº. 32.882.006-4 e CPF nº. 281.884.568-88, para exercer em comissão o cargo de Secretário, lotada na SPCI, a contar de 05/09/16. Processo nº. 2016/5348.

§ 2º Na impossibilidade de parada para desembarque no local indicado pelo usuário, deverá ser observado pelo condutor o local favorável mais próximo ao solicitado. Art. 2º A empresa de transporte coletivo deverá promover a divulgação das disposições desta lei entre os usuários, informando na propaganda o número de telefone para reclamações e sugestões. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 08 de setembro de 2016 - 302º Ano da Fundação e 62º da Instalação do Município. SAULO MARIZ BENEVIDES – Prefeito- CÉLIA REGINA RAKAUSKAS CAMOLESE - Respondendo interinamente pela Secretaria de Assuntos Jurídicos - MIGUEL LUIS FILHO - Secretário de Transporte e Trânsito. Processo Administrativo nº 111/16 – Sec. C.M.; 5283/16 – PMRP. Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.